



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº. 2.332, de 28 de Agosto de 2019.

Dispõe sobre a alteração do Decreto 2.171, de 21 de Agosto de 2018, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a alteração dos membros do *Conselho Municipal do Direito da Mulher - CMDM*; contida no Of. 04/CMDM/2019 (autos 73.899/2019);

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 701, de 19 de março de 2008, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2171, de 21 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO o Decreto nº 2292, de 13 de maio de 2019;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados as alíneas "a" e "b" do inciso I, as alíneas "a" e "b" do inciso II, as alíneas "a" e "b" do inciso IV e a alínea "a" do inciso VIII, todos do artigo 1º do Decreto 2171, de 21 de agosto de 2018, os quais passam a vigorar da seguinte forma:

Art. 1º ...

I - Secretaria Executiva de Política para a Mulher:

a) *Titular* – Ester de Souza Oliveira Ribeiro;

b) *Suplente* – Bernadete Petik Maniçoba.

II - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:

a) *Titular* – Gedilma Gonçalves Quintana Marques;

b) *Suplente* – Fabiana Barbosa dos Santos.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Decreto nº 2.332/2019 Pág. 02

[...]

IV - Secretaria Municipal de Saúde:

a) *Titular* – Rosenilda Alves da Silva;

b) *Suplente* – Tatiana Maria Rovani.

[...]

VIII - Trabalhadores Rurais:

a) *Titular* – Rosimar dos Santos;

[...]

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina MS, 28 de agosto de 2019.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 0680

Data 30 / 08 / 2019